

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Artigo 2º, inciso X e artigo 27, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014

OBJETO: Transferência de recursos financeiros na forma de subvenção social a Ação Social Paroquial, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 79.831.350/0001-50, situada na Av. Ganchos, nº 726, Governador Celso Ramos/SC, por meio da formalização do termo de fomento, destinados a custear parte das despesas de manutenção daquela organização da sociedade civil, haja vista a presença de interesse público recíproco.

Em reunião realizada no dia 14/06/2019, os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria Nº 473/2019, analisando atentamente todo o processo de parceria proposto pela Ação Social Paroquial e considerando que a subvenção social de R\$ 17.000,00 (dezesete mil) será concedida com base em autorização em lei municipal;

Considerando o elevado interesse público em ajudar a manter a tradição da Festa do Divino, com intuito de reunir os moradores locais, envolvendo os costumes culturais que são replicados, dando continuidade a essa tradição;


Considerando que temos como dever o apoio a atividades que estimulem a propagação da cultura no município de Governador Celso Ramos;


Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil em questão são plenamente compatíveis com o objeto proposto;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil apresentou documentação de habilitação;

Considerando que resta comprovado a existência de interesse público recíproco assim como a inviabilidade de competição em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela Ação Social Paroquial em decorrência da sua proximidade com o Município de Governador Celso Ramos, **a Comissão de Seleção se manifesta no sentido da existência de elementos suficientes para firmar Termo de Fomento com a Ação Social Paroquial de Governador Celso Ramos por inexigibilidade de chamamento público**, conforme disposto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.


Josiane Pereira Martins
Presidente da Comissão


Fernando Neri Sens
Membro da Comissão


Kely Cristina Peixoto dos Santos
Membro da Comissão